



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAGOA DA
CONFUSÃO**
CONSTRUINDO O FUTURO, UM MUNICÍPIO A CADA DIA.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 071 /2019

De 27 de Fevereiro de 2019.

“Decreta Ponto Facultativo, no Município de Lagoa da Confusão – TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão – TO;

RESOLVE:

Art. 1.º Decreta Ponto Facultativo nos dias 04/03/2019 e 06/03/2019-quarta feira de cinzas, considerando a data alusiva às festividades carnavalescas.

Parágrafo Único - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO – TO, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2019.


NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal